



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a decisão emitida pela Secretaria de Saúde no dia 16 de Fevereiro de 2024;

DECIDE:

Pela homologação da decisão de exoneração dos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias contratados pelo processo seletivo relativo ao edital 01/2023, com base nas razões apresentadas pela Secretária de Saúde Cristiane Ferreira Barbosa.

A partir da publicação desta homologação, abre-se prazo para interposição de recurso de 10 dias, caso não concorde com seu inteiro teor, transcorrido o prazo retro mencionado, considerar-se-á prescrito o direito de recurso.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Ilícinea, 16 de Fevereiro de 2024

Nirlei Cristiani
Prefeito Municipal

